

INTERESSADO: Indústria e Comércio de Esquadrias Metálicas Irmãos União Ltda - ME (CNPJ n. 53.590.543/0001-72)

ASSUNTO: Requerimento de renovação de Licença Ambiental de Operação. Análise de Recurso. Incompleta documentação. Indeferimento.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente as manifestações da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual adoto como razão de decidir, **RECEBO** o recurso interposto pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS IRMÃOS UNIÃO LTDA - ME (CNPJ n. 53.590.543/0001-72)** e **INDEFIRO** a Solicitação de Regularização de Licença Ambiental de Operação, conforme a Portaria nº 05/DECONT/2018;

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: [100131913](#) | **Despacho indeferido**

6027.2023/0009865-3 - Multas: Pedido de Reconsideração de Despacho

Despacho indeferido

Interessados: J.R. TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO E RECICLAGEM LTDA

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE RECEBER** o pedido de reconsideração interposto por **J.R. TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO E RECICLAGEM LTDA**, por falta de previsão legal, e **NEGO-LHE PROVIMENTO** no mérito afastando a hipótese de prescrição.

II - Publique-se;

III - Após, à Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA para o devido prosseguimento quando à reparação de danos.

Documento: [100289970](#) | **Portaria**

PORTARIA CONJUNTA SVMA/SMSUB Nº_001_, de 20 de Março de 2024

Instituir Grupo de Trabalho para implementação da Ação 06 do Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que em seu artigo 286 define o Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU como o instrumento para definir o planejamento, implantação e manejo da arborização urbana no Município

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.975, de 08 de julho de 2023, que em seu artigo 90, inciso IV, dispõe a que implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana- PMAU é uma das ações prioritárias do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.794, de 27 de abril de 2022, que disciplina a arborização urbana, quanto ao seu manejo, visando à conservação e à preservação, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para implementar a Ação 06 do Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU: Elaborar lista de espécies indicadas para arborização urbana.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

I - SVMA/CGPABI/ DAU - Divisão de Arborização Urbana:

- Cristiano dos Santos, RF 787.865-6;
- Christiano Chaves de Magalhaes, RF 790.006-6;
- Helena Emi Kavamura, RF 782.465-3;
- Jacqueline Rosa Fanta Garcia, RF 782.229-5;
- Onelio Argentino Junior, RF 597.986-2;
- Carla Martin Bianco, RF 748.477-1;
- Daniela Andrade Medeiros RF 784.021-7;

II - SVMA/CGPABI/DGPU - Divisão de Gestão de Parques Urbanos

a) José Ricardo Hoffman, RF 707.047-1;

III - SVMA/CGPABI/DPHM

- Felipe de Oliveira, RF 751.657-6;
- Eduardo Hortal Pereira Barretto, RF 783.735-6;
- Felipe Frascareli Paschalichio, RF 777.225-4;
- Mariana Castanheira Grimaldi, RF 801.081-1;

IV - SVMA/CGPABI/DFS

a) Anelisa Ferreira de Almeida Magalhães, RF 648.637-1;

IV - SVMA/CFA/DFA

- Claudia Araújo da Silva, RF 726.239-6;
- José Hamilton de Aguirre Junior, RF 781.219-1;

V - SVMA/CLA/DCRA

a) Milena Toselli, RF 847.757-4;

VI - SVMA-G/AT

a) Ana Luísa Soares de Vasconcelos, RF 897.303-2;

VII - Secretaria Municipal das Subprefeituras

- Camila Queiroz da Silva Sanfim de Santanna, RF 897.294-0;
- Luciana Cavalcante Pereira, RF 897.315-6;
- Matheus Roussenq, RF 880.113-4;
- Paulo Henrique Santarosa, RF 897.297-4.

VIII - Subprefeituras

- Butantã - Fernanda Keiko Martins Yamauchi, RF 790.944-6;
- Santo Amaro - Liliana Barbosa Marchetti, RF 715.558-1;
- Aricanduva Formosa - Victor del Mazo Quartier, RF 897.305-9;
- Capela do Socorro - Fabricio Tadeu de Almeida, RF 757.977-2.

Art.3º A coordenação da Grupo de Trabalho ficará a cargo do servidor Felipe de Oliveira.

Art. 4º O prazo para execução das atividades é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada a critério das partes.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos integrantes do Grupo de Trabalho serão exercidas sem prejuízo das demais funções atribuídas ao cargo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras

	Rodrigo Pimentel Pinto Ravena Secretário(a) Em 14/03/2024, às 18:37.
	Alexandre Modonezi de Andrade Secretário Municipal das Subprefeituras Em 18/03/2024, às 21:17.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Documento: [100225554](#) | **Editais**

Do Processo nº 2010-0.218.941-8.

Interessado: Daniel José Silva dos Santos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

I. O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o interessado: **“Daniel José Silva dos Santos”**, residente a Rua Isaura, nº 08 - Parada Inglesa - CEP: 02247-090, da lavratura do Auto de Intimação nº 065290, ficando intimado a comparecer ao DFA/GTRAAD, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, a ser agendado através do e-mail: svmatac@prefeitura.sp.gov.br, para tratar da recuperação do dano ambiental causado, referente ao Auto de Infração nº 30008 e Auto de Multa nº 67-006.530-7.

II. Publique-se.

Documento: [100226822](#) | **Editais**

Do Processo nº 2007-0.247.174-3.

Interessado: Augustinho Gonçalves da Silva.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

I. O Coordenador do Departamento de Coordenação de Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 54.421/13, **NOTIFICA**, pelo presente edital, o interessado: **“Augustinho Gonçalves da Silva”**, residente a Estrada do Rio Acima, nº 32691 - Rio Grande - CEP: 09830-100, do **COMUNIQUE-SE nº 105/CFA/2022** publicado em D.O.C. dia 12/05/2022, que acolheu como razão de decidir: convocar o interessado, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 3º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor correspondente referente ao **Auto de Multa nº 67-010.319-5** por meio de extração de segunda via da notificação - recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

II. PUBLIQUE-SE;

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: [100284740](#) | **Ata**

São Paulo, 20 de março de 2024.

Ata da Reunião da Comissão Eleitoral dos CADES Regionais - mandato 2024/2026

Data: 20/03/2024

Horário: 11h

Formato: on line, Plataforma Microsoft Teams
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZmNjNTg0YWItNWE2YS00YWw%2d4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%220id%22%3a%22b1369dc3-be0c-4682-b966-a037b1f3f67d%22%7d

Participantes:

Poder Público

SVMA:

Liliane Neiva Arruda de Lima

Cleide Machado Cremonesi

Rafaela Braga Reis Faria de Assis

Rute Cremonini de Melo

SMSUB: Claudio Campos

Sociedade Civil:

Tereza Cristina Mesquita

Faltas justificadas: Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Ana Lúcia F. de Jesus Antunes, Adinan Batista Alves, Fabio Santos Arruda Madeira, Thais Amorim, Estela Macedo Alves, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni

Pauta:

a) Apresentação do balanço das inscrições realizadas no período de 23/01 a 15/03/2024.

b) Apreciação dos recursos interpostos no período de 23 a 25/01/2024.

c) Homologação das candidaturas do período de 23/01 a 15/03/2024

d) Reapresentação dos candidatos homologados no período de 01/12/2023 à 17/01/2024 com a finalidade de publicar uma lista geral, referente ao período de 01/12/2023 a 15/03/2024.

e) Aprovação do Regimento Eleitoral.

f) Cronograma.

A reunião foi presidida pela Coordenadora de Gestão dos Colegiados, Liliane Arruda.

Conforme a pauta, foram apresentados os números resultantes da prorrogação das inscrições dos candidatos representantes da sociedade civil nos 32 (trinta e dois) Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da cidade de São Paulo, de 23/01 a 15/03/2024, a saber:

Candidaturas deferidas: 134

Candidaturas indeferidas: 04

Renúncias: 03

Na sequência, foram apresentados aos membros da Comissão Eleitoral, os recursos interpostos pelos candidatos no período de 23 a 25/01 de 2024.

1. Glaucia Maria Santelli - CADES PI

Tendo sua candidatura indeferida por ter sido eleita em 3 mandatos consecutivos (2015/2017; 2018/2020 e 2022/2024), a candidata solicitou revisão da decisão da Comissão, tendo em vista que atuou com conselheira Suplente nos mandatos de 2015/2017 e 2018/2020.

Após discussão a Comissão manifestou-se desfavorável ao recurso apresentado, pois no Artigo 52, da Lei 14.887/2009 fica explicitado que o conselho é formado pelos representantes da sociedade civil e poder público, todos com seus respectivos suplentes.

Neste caso a Sra. Glaucia mantém a possibilidade de continuar participando das reuniões e atividades do CADES PI como munícipe com direito a voz e sem o direito ao voto.

2. Herik Helfstein

Sua candidatura foi indeferida, pois constou na ficha de inscrição, a declaração de vínculo com a Escola de Agroecologia de Parelheiros, órgão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, por meio do Projeto Operação Trabalho. No recurso, o candidato explicitou e de fato foi constatado, que o seu contrato está finalizado.

Sendo assim, os membros da Comissão Eleitoral acolheram a solicitação e deferiram sua candidatura.

Com a finalidade de publicar uma lista geral de candidaturas homologadas, foram apresentados os nomes e números totais, a saber:

Total de candidaturas deferidas: 461

Total de candidaturas indeferidas: 10

Total de renúncias: 03

Todas as 461 candidaturas deferidas, por terem cumprido todas as exigências do Edital 03/SVMA.G/2023, foram homologadas pelos membros da Comissão Eleitoral.

As candidaturas indeferidas por terem sido eleitos em 3 mandatos consecutivos foram:

CADES Casa Verde - Aloísio Areias Bezerra da Silva

Mandatos: 2014/2016; 2017/2019 e 2022/2024

CADES Casa Verde - Marilu Pereira Bento

Mandatos: 2014/2016; 2017/2019 e 2022/2024

CADES Freguesia do Ó/Brasilândia - Nivalda Cardoso Aragues Lima

Mandatos: 2017/2019; 2020/2022 e 2022/2024

CADES Perus - Aparecida Eva Kirst

Mandatos: 2016/2018; 2018/2020 e 2022/2024

CADES M'Boi Mirim - Wilson da Silva Galvão

Mandatos: 2014/2016; 2018/2020 e 2022/2024

CADES M'Boi Mirim - Maria dos Anjos Pires da Silva

Mandatos: 2014/2016; 2018/2020 e 2022/2024

CADES Pinheiros - Glaucia Maria Machado Santelli

Mandatos: 2015/2017; 2028/2020 e 2022/2024

As candidaturas indeferidas por outros problemas foram:

Cades Capela do Socorro

Julia Santos Souza - não apresentou documento de identidade com foto.

CADES Penha

Edwin Andrey Araújo da Silva - não apresentou documento de identidade com foto.

CADES Sapopemba Victor Fernandes Aviles - o endereço declarado na ficha de inscrição divergiu do comprovante de endereço apresentado.

CADES Jaçanã Tremembé

Eulice Teresinha Ribeiro Pombo -- candidatou-se entendendo que seria uma vaga de emprego.

Os candidatos abaixo estavam aptos para serem homologados, no entanto apresentaram sua renúncia:

CADES Cidade Tiradentes

Antônio Hilton da Silva

CADES SÉ

Wander Simões Oliveira

Cades Campo Limpo

Mateus de Lucca Silva

O cronograma foi apreciado e as datas das próximas etapas do processo eleitoral foram mantidas.

Até a abertura do credenciamento de eleitores e votação, no dia 01 de abril de 2024, a equipe da Coordenadoria de Gestão dos Colegiados em integração com a Coordenadoria de Comunicação e Coordenadoria do Núcleo de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação e Comunicação farão as ações de orientação, divulgação e junto às Subprefeituras, a organização dos plantões necessários no dia 07/04/2024.

Os membros da Comissão Eleitoral optaram por analisar o Regimento Eleitoral e aprová-lo posteriormente.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

A presente ata foi redigida por mim, Rute Cremonini de Melo, Secretária Executiva da Comissão Eleitoral e sendo lida e aprovada será publicada no Diário oficial da cidade de São Paulo.

São Paulo, 20 de março de 2024

Liliane Neiva Arruda Lima

Coordenadora de Gestão dos Colegiados

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: [100286249](#) | Comunicado

Assunto: **Lista de candidatos homologados para representar a sociedade civil nos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, mandato 2024/2026**

Ref: Edital 03/SVMA/2023

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria N° 91/SVMA-G/2023 de 30 de outubro de 2023, comunica a **lista de candidatos homologados** para representar a sociedade civil nos 32 Conselhos Regionais de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES Regionais, INSCRITOS até 15 de março de 2024, aprovada em Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2024.

REGIÃO CENTRO OESTE

CADES Butantã

Airton Cerqueira Leite

Ana Luiza Dalcin Aragão

Ângela Martins Baeder

Arielli Tavares Moreira

Bruna Machado De Oliveira

Bruno Salerno Rodrigues

Daniel Cordeiro da Silva

Élio Jovart Bueno de Camargo

Ingrid Wahle

Joao Antônio Fladt Queiroz

Luciane Souza Bomfim

Lucila Queiroz dos Santos Kneese

Marcelo Ferreira de Siqueira

Maria Elisa Do Nascimento

Mariana Cristina Moraes da Cunha

Milena Saad Maluhy

Munir Augusto Niss

Solange Aparecida Melendez

Suzana Guinsburg Saldanha

Thais Ferraz de Barros Pimentel

Vanessa Munhoz da Silva

CADES Ipiranga

Ailton José Aguiar

Debora dos Santos Candido Machado

Elisa Ramalho Rocha

Igor Dias Caldeira Marques

José da Silva Romero

Joyce Neiva Hernandez

Luciane Barbosa da Silva

Marcos Aurélio Barros Monteiro

Mauricio Marques Mendes

Milton Batista Novais

Nelson da Silva Junior

Sílvia Simões Soares

Susilaine Aparecida Luna

Thaynara Monteiro Marcolin

Thiago Luiz Salvadeo Santos

Vanessa Alessandra Sousa da Silva

VM Junior / Valdir Mozart Junior

CADES Lapa

Alexandra Swerts Leandro

Alice Wey de Almeida

Ana Paula Foroni

Caritas Relva Basso

Douglas Fabricio Leite Carvalho

Eduardo Fernandes de Mello

Eider De Bortoli Câmara

Guilherme Montaldi Maruxo

Helena Maria de Campos Magozo

José Carlos Queiroz

Jupira Aparecida Cauhy

Leandro Augusto Gomes e Silva

Ligia Rocha Rodrigues

Néle de Azevedo

Olívia Maria Teixeira Gurjão

Ricardo Lopes Crispino

Rodrigo Manoel Pereira

Sergio Gogorza

Steven Beggs

Umberto de Campos Sarti Filho

Valdivia dos Santos Passoni

CADES Mooca

Anderson Valença França

Carla de Lima Brito Otelac

Claudio Ribeiro Ramalhos

Danilo Priseajniuc Bifone

Davi Silvestre Fernandes Martins

Edson de Sousa Pereira

Edson Sales Junior

Evelyn Toledo Dias

Francisco Gonçalves e Souza

Jane Fátima de Oliveira

Silvia Regina Linberger dos Anjos